



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e o Ministério Público Federal (MPF), recebendo e prestando toda e qualquer informação pública, reservada ou sigilosa, referentes ao objeto de investigação desta CPMI, em especial quanto aos processos, inquéritos e investigações que tramitam ou tramitaram no Supremo Tribunal Federal (STF), ou em instâncias inferiores, destinadas a apurar as responsabilidades civis e criminais referentes aos delitos cometidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, bem como referentes às suas causas primárias e ao desenvolvimento da apuração destes delitos.

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental para o melhor andamento dos trabalhos desta CPMI que os seus membros tenham acesso a toda documentação que tramita ou tramitou nos diversos órgãos do Parquet, em especial quanto aos processos, inquéritos e investigações com foro no Supremo Tribunal Federal (STF), ou em instâncias inferiores, destinados a apurar as responsabilidades civis e criminais referentes aos delitos cometidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, bem como referentes às suas causas primárias e ao desenvolvimento da apuração destes delitos.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e o Ministério Público Federal (MPF), recebendo e prestando toda e qualquer informação...

Sala da Comissão, 19 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves